



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico ao poder Executivo que implante o serviço “DISQUE SAÚDE” na secretaria de Saúde e Unidades de Saúde durante o período do Covid-19.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao poder Executivo que implante o serviço “DISQUE SAÚDE” na secretaria de Saúde e Unidades de Saúde durante Covid-19.

Com a atual pandemia do Covid-19 em nosso município, muitas pessoas de alto risco (hipertenso, diabético, idosos entre outros) tem encontrado grande dificuldade de se locomoverem para está buscando remédio e frauda geriátrica. Com isso, a secretaria poderá fazer esse serviço de entrega às pessoas que estão no grupo de risco, assim prevenindo-as de serem contaminadas pelo coronavírus.

Essa entrega poderá feita no domicílio do paciente, que possui receita médica através de agendamento.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 04 Maio de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)



Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 273/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 04/05/2020 13:07
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: d9e20793d57d20995bfeb12fcf2d3578